

«Dizer a verdade francamente  
é o procedimento mais digno de  
um homem de bem».

BALMES

ANO XXI

28-4-77

(Preço avulso: 4\$00)

N.º 621

Composto e Impresso  
«GRÁFICA EDITORA»  
Av. João Ferreira da Maia, 20  
RIO MAIOR  
Telef. 92091

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO

José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração: Rioq. José  
GRÁFICA LOULETANA  
Rua da Carreira  
LOULE  
Telef. 62536

## A MORTE VENCEU UM HOMEM

Não sendo, infelizmente, muito vulgares, os homens, os que o são na verdadeira acepção da palavra, na mais digna e na mais nobre, parecem constituir alvo predilecto da implacável perseguição da morte.

Está neste caso a nobilíssimo figura do Arcebispo de Braga, D. Francisco Maria da Silva, falecido no passado dia 13.

Como bispo foi um zeloso condutor das almas que lhe estavam confiadas. Como homem, foi um dirigente de excepcional combatividade e um animador de inusual coragem.

Destas virtudes deu inequívoco testemunho quando, em pleno vendaval gonçalvista, não se intimidando com provocações nem com ameaças, se ergueu à frente dos seus fiéis, brandindo as únicas armas que possuía — a fé e a coragem — enfrentou as vagas soviéticas que ameaçavam engolir Portugal.

Na cerimónia de posse de Almeida Bruno

### CRÍTICAS ACERADAS AO PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO

Assumiu o comando da Escola de Formação de Sargentos, em Lamego, o coronel Almeida Bruno, que foi chefe da casa militar do ex-general António Spínola, sucedendo nesta incumbência ao coronel Gomes Saraiva.

Na cerimónia de posse então realizada, o antigo comandante verberou

(continua na pág. 3)

Os portugueses dignos do nome e os católicos portugueses em particular, contráriam para com o ilustre desaparecido uma dívida de gratidão.

Desprestensiosamente, aqui ficam duas palavras de apreço e agradecimento. Que o estimulante exemplo da sua prática quotidiana inspire os portugueses de boa vontade no firme propósito de resistirem à ameaça que continua a pairar sobre esta martirizada Nação.

A História contará quanto ficamos devendo a este Homem.

M.

### A PROMOÇÃO TURÍSTICA DO TRIÂNGULO ALGARVE - ANDALUZIA - - NORTE DE MARROCOS EM FOCO

A existência de estreitas afinidades entre os territórios do Algarve, da costa do sol espanhola e do Norte de Marrocos (Rif), particularmente evidentes nos domínios geográfico, cultural e paisagístico, justificam que os responsáveis pelo desenvolvimento do turismo nas 3 regiões se debrem sobre a temática da sua promoção conjunta nos grandes mercados mundiais.

Se da efectiva promoção conjunta se podem esperar apreciáveis economias de escala, não menos importantes se afiguram as vantagens de proporcionar uma oferta mais equilibrada, atentas as inegáveis características de complementariedade que, entre aqueles 3 polos, se podem obter.

Reconhecidas estas realidades, deci-

### EM ULTIMAÇÃO a nova lei da Reforma Agrária

Sabe-se que se encontra em vias de ultimação o texto definitivo da nova lei da Reforma Agrária (já aprovada na generalidade pelo Governo), por parte dos ministros da Justiça e da Agricultura e Pescas e subsecretário adjunto do primeiro ministro.

Conquanto o documento se mantenha a bom recato e a coberto de inconfidências, crê-se saber que a pontuação das reservas a atribuir aos proprietários expropriados será ampliada

(continua na pág. 3)

### O Director de «A Voz de Loulé» foi absolvido pela denúncia de que fora acusado

Em sessão pública e perante numerosa e atenta assistência, realizou-se no Tribunal de Loulé, no passado dia 13, o julgamento do director de «A Voz de Loulé», que respondeu à denúncia do dr. Jacinto Duarte, por se recusar a publicar, ao abrigo do «direito de resposta», um escrito daquele causídico, que exteriorizou sentir-se melindrado por, no n.º 604 deste jornal, se ter dito que «é muito mais cômodo apoiar o partido que está no Governo».

Inconformado com a expressão que usámos, o dr. Jacinto Duarte quis forçar-nos a publicar o que considerou uma resposta. Não concordámos por se tratar de um atentado à dignidade e à independência deste jornal, além de ultrapassar o condicionamento legal do direito de resposta. (continua na pág. 2)

### EM VISEU

## ENCONTRO INTERNACIONAL DE AGRICULTORES

Promovido pela Confederação dos Agricultores de Portugal, decorreu recentemente em Viseu o Encontro Internacional de Agricultores o qual congregou não só muitas representações nacionais como inclusivamente estrangeiras, tendo os trabalhos de corrente abrangido várias e exaustivas sessões, que englobaram diversas fases culminadas de conclusões.

O resumo das conclusões do pri-

meiro dia é a todos os títulos sintético:

«A zona fora da área da lei das expropriações está com problemas es-

(continua na pág. 2)

### Noventa mil pais protestam contra as deficiências do ensino

Não pode nem deve passar sem menção o eco dos 90 000 protestos que outros tantos pais e encarregados de educação endereçaram, num candente abaixo-assinado, ao Presidente da República, fazendo alarmante reparo das deficiências que desvirtuam a educação que está a ser ministrada aos seus filhos e educandos.

O «lúbelo acusatório» insurge-se expressamente contra a má qualidade do ensino, as irregularidades que nele

(continua na pág. 2)

### Viva a livre imprensa!

Somos pela peregrina liberdade da imprensa, ou pela livre expressão do pensamento esclarecido e ainda pela crítica judiciosa; não somos decerto e com certeza pelo tumulto libertário, pela atração tendenciosa, facciosa ou tripliante e ainda pela censura, seja ela de que tipo for: disfarçada ou servil.

Acreditamos que este precioso direito da liberdade tem o seu preço e tem também os seus riscos.

O preço podemos-lo se o quisermos inventariar no longo processo histórico-político que a humanidade tem escrito desde tempos imemoriais até aos nossos dias, e continua a escrever

(continua na pág. 6)

meiro dia é a todos os títulos sintético:

«A zona fora da área da lei das expropriações está com problemas es-

(continua na pág. 2)

O resumo das conclusões do pri-

### BANDA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM LOULE

No próximo dia 8 de Maio, pelas 16 horas, dará um concerto nesta vila a célebre Banda da Guarda Nacional Republicana.

A sua actuação terá por cenário o largo que envolve o monumento a Duarte Pacheco.

Como é óbvio o acontecimento em perspectiva causou natural expectativa e satisfação na população local.

### ALGARVE ameaçado de desertificação?

Não vai há muito que aqui nesta sulina província, mas precisamente na Aldeia das Açoeteias, se realizou um vasto colóquio, patrocinado pelo Secretariado das Nações Unidas, que congregou a presença de 200 especialistas de diferentes nacionalidades e no qual se produziram debates (alguns surpreendentes) que não só visaram afastados pontos do globo como também problemas que envolvem a região algarvia.

Pelo teor que revestiu os estudos elaborados e pela consistência dos depoimentos ali expendidos, verificou-se que a desertificação (não só a poluição e outros malefícios ecológicos) é uma das graves ameaças que impõem sobre vastas áreas do mundo basta frisar que um terço da terra

### MULHERES DE ÉVORA PROTESTAM CONTRA A PORNOGRAFIA E O ABORTO

(LER NA PÁGINA 3)



# O Director de «Voz de Loulé» foi absolvido pela denúncia de que fora acusado

(continuação da pág. 1)

Nada experimentados e um tanto receosos pelo ambiente, lá nos sentámos no banco dos réus.

Não ficámos chocados por esse facto, pois tivemos ensejo de ver confirmada a nossa razão e opinião e, o que é mais importante, ver defendida a integridade e a independência do nosso jornal.

Verificámos que prevaleceu o bom senso e foi feita justiça à verticalidade da posição que assumimos desde a primeira hora.

Transpondos todos os emaranhados duma floresta de incompreensões, in-culturas, crenças e dificuldades sem conta, vimos sair triunfante a dignidade da espada da justiça contra a denúncia duma transgressão de que injustamente nos acusaram.

O dr. Jacinto Duarte pretendeu responder-nos, mas nem directa nem indirectamente o assunto lhe dizia respeito. Por isso não aceitámos nem a resposta nem o insulto. Por isso recusámos pagar uma multa de 20 000\$00 e preferimos defender a dignidade da nossa posição em Tribunal.

Mas, para além desta motivação fundamental, houve uma outra sentimental perante a qual nos solidarizámos: é que foi a própria esposa do dr. Jacinto Duarte quem veio à nossa redacção solicitar a devolução da carta de seu marido, com a justificação de que assim evitaria atritos entre duas pessoas entre as quais nunca tinha havido qualquer desentendimento.

Queremos ainda salientar que consideramos muito digna a atitude da sr.ª D. Maria José, pois é perfeitamente lógico e aceitável que qualquer senhora procure evitar que o seu marido seja envolvido em problemas de flagrante puerilidade e que, sendo de autêntica «lana caprina», apenas poderão servir para o desprestígio.

Por isso concordámos com o alívio da esposa do dr. Jacinto Duarte e considerámos o assunto como encerrado, pois dessa forma evitámos a perca de tempo que nos é tão precioso... para ter que contestar as falsidades e injúrias de que gratuita e maldosamente nos acusava.

Em oposição aos argumentos de que a publicação da referida carta nos forçaria a uma resposta igualmente contundente, disse-nos o sr. dr. Juiz que isso implicaria em nova réplica do dr. Jacinto Duarte e que daí resultaria uma polémica virulenta. Respondemos: «Fazemos nossas as palavras do sr. dr. Juiz, pois foi exactamente por desejarmos evitar uma polémica absolutamente inútil e desprestigiante é que fizemos algumas diligências para convencer o acusador da inutilidade da sua pretensão».

Mas o sr. dr. Jacinto Duarte teimosamente pretendeu levar a sua avante, escrevendo-nos novas cartas e enviando novas fotocópias, numa desenfreada correria contra o tempo, para «cumprir a Lei», e beneficiar dos prazos legais... E até parece que fez tudo isto (só) para sentir o prazer (?) de amesquinhar alguém que nunca lhe dirigiu a menor ofensa alguém, que NUNCA o prejudicou em nada; alguém, que apenas cumpriu e cumpre o dever de esclarecer os leitores do seu jornal e que o faz dentro duma ética e duma deontologia que obedece ao bom senso, à verdade, à coerência e a sadia sociabilidade entre os homens.

«A Voz de Loulé» não existe para favorecer certas pessoas e nem tão pouco para servir partidários políticos. A nossa missão é informar e elucidar o público daquilo que se passa no nosso meio. Foi o que fizemos. Sem azedumes, sem intencionais, sem censuras, sem espírito destrutivo, posto que a nossa função é divulgar com verdade e isenção.

Perante documentos e provas verbais irrefutáveis e largamente desenvidadas pelo sr. dr. António Pedro ficou claramente provado que a questão do dr. Jacinto Duarte não tinha consistência jurídica nem moral e por isso aquele advogado pôde defender acalorada e veementemente uma posição perante a qual a justiça não podia dar dubias interpretações. Por esse motivo o dr. António Pedro perdiu que o director da «Voz de Loulé»

fosse absolvido, visto que, à luz da própria Lei, não cometera a transgressão de que fora acusado, pois não era obrigado a publicar a carta do dr. Jacinto Duarte porque era injustificadamente insultuosa. Acresce que se desviava frontalmente do tema ao qual tentou responder e até porque, sendo excessivamente extensa em relação ao aspecto circunscrito do problema, não enviou qualquer importância por conta do que teria de pagar pelo excesso de linhas. Estes válidos e convincentes argumentos provocaram grande impacto e ambiente de muita simpatia por parte do numeroso público assistente.

Como era de inteira justiça, o director de «A Voz de Loulé» foi absolvido da denúncia de que foi alvo. No entanto, foi multado em 2 000\$, acrescidos de imposto de justiça e 300\$00 de procuradoria, por não ter dado cumprimento ao preceituado na Lei, que fixa em 3 dias o prazo para avisar quem use do direito de resposta dos motivos porque o seu escrito não é publicável.

Desta falta nos penitenciámos.

Mas parece que o dr. Jacinto Duarte não ficou satisfeito de «A Voz de Loulé» ter sido multada em «apenas» 3 300\$00, pois decidiu recorrer da sentença para o Tribunal da Relação de Évora, facto que nos espanta. Não conseguimos compreender porque insiste em tentar agravar uma pena que nos foi atribuída não obstante o verídico de absolvição.

Não percebemos a irracionalidade do dr. Jacinto Duarte que, ficou provado, agiu de má fé, o que não é nada bonito nem para a sua posição de advogado nem de homem.

★

Isto não é um libelo acusatório. É antes a exteriorização dum homem amargurado que tem a coragem de dizer publicamente que: «ainda vale a pena ser honesto» e que, tendo vivido do trabalho e para o trabalho, sem nunca prejudicar ninguém, recusa pagar 20 contos de multa e prefere submeter-se a julgamento (correndo o risco de pagar muito mais) para se defender de falsas acusações e demonstrar a verticalidade da sua posição.

José Maria da Piedade Barros

★

## PRONUNCIAMENTO DA SENTENÇA

Para melhor esclarecimento dos nossos leitores, abaixo transcrevemos uma pequena parte da sentença que culminou o julgamento do director de «A Voz de Loulé»:

«Pelo exposto considero que o transgressor José Maria da Piedade Barros não era obrigado a publicar a resposta remetida pelo denunciante, mas deveria ter feito a comunicação da recusa nos termos referidos no n.º 7 do Art.º 16.º da Lei da Imprensa. Assim, convolou a acusação ao abrigo do art.º 448.º do Cód. Proc. Penal para uma transgressão aquele número pelo que condono o transgressor José Maria da Piedade Barros, como autor material da transgressão prevista pelo art.º 16.º, n.º 7 da Lei da Imprensa em 2 000\$00 de multa, 1 000\$00 de imposto de justiça e 300\$00 de procuradoria.

Seguidamente pelo sr. Dr. Jacinto Duarte denunciante neste auto foi dito que pretendia interpor recurso da decisão dos termos do disposto no art.º 41.º da Lei da Imprensa, por em seu entender ter sido violado o disposto no art.º 16.º da mesma Lei uma vez que o disposto no n.º 7 do mesmo artigo visa permitir ao respondente corrigir os excessos nos termos do n.º 4 e a não ter sido cumprido impediu ao mesmo o exercício do direito de resposta que o n.º 1 do mesmo artigo fundamental quis assegurar.

Dada a palavra ao digno defensor do transgressor por ele foi dito: Que se opõe a interposição do recurso pretendido pelo ilustre queixoso, dado que nem este, como simples queixoso, pode formular o requerimento de interposição; nem as disposições especiais do Dec. Lei 85-c/75, em matéria de recursos, lhe parecem aplicáveis neste caso, que é uma transgres-

são a que o art.º 51.º manda aplicar as disposições gerais do processo penal.

Com efeito, aquele diploma distingue entre crimes de imprensa e outras transgressões além da imprensa, e a expressão final do citado artigo 51.º consubstancia em outros efeitos, nomeadamente dos artigos seguintes, que não os de recurso».

## Noventa mil pais protestam contra as deficiências do ensino

(continuação da pág. 1)

ainda se verificam, o ambiente de droga e pornografia que envolve acidentalmente a juventude estudantil e a sobrevivência de incompetentes em muitas escolas.

Noventa mil vozes paternas fizeram-se ouvir em uníssono para dar a saber publicamente que não se conformam com o clima permissivo que o oblitera a formação moral e intelectual dos seus filhos, na defesa legítima e íntegra do direito vernáculo à educação e à cultura.

A imprensa deu notícia do evento, mas certamente que, ou este foi francamente divulgado, ou o conhecimento público dele não teve a devida consciência, porque mais gritante e esmagador seria o protesto.

Mesmo assim acreditamos que uma bola de neve foi lançada por uma vertente abaixo e a breve trecho se transformará num ensurdecedor clamor de exaltação e de indignação que cobrirá possivelmente todos os quadrantes do País.

## Encontro Internacional de Agricultores

(continuação da pág. 1)

pecíficos; a reestruturação fundiária por emparcelamentos e a criação de legislação (ouvidos os agricultores) levantaria excessiva fragmentação, nomeadamente através da lei sucessória.

«A zona dentro da lei das explicações refere como problemas particulares: pagamento integral dos bens dos agricultores que foram desapossados, pelas ocupações; limitação clara e urgente da área destinada à actividade privada sem que não haverá desenvolvimento possível; legislação que possibilite a existência de empresas privadas com dimensão que conduza à justa repartição de rendimentos socio-agrícolas, etc.

«Como as duas zonas, são consideradas fundamentais problemas de ordenamento, tendo já em vista o contexto europeu; melhoramentos das infra-estruturas, sobretudo vias de comunicação e electrificação; ensino agrícola optativo ao nível do ensino secundário, fomento do associativismo agrícola; definição clara de uma política de preços relacionando com o curso dos factores de produção; os preços devem ser fixados com a antecipação que lhe permita, as alternativas na utilização do solo; efectivo apoio técnico dos serviços oficiais; criação de um seguro agrícola mas sem múltiplas finalidades (episódicos acidentes meteorológicos, vagas, etc.); inclusão dos agricultores nos esquemas globais de segurança social — desenvolvimento global sem que não haverá possibilidade do desenvolvimento da agricultura».

Coube depois à Federação das Asociaciones de Agricultores do Alentejo a apresentação de uma moção, que será transmitida ao Presidente da República e ao Governo.

A moção aludida fundamenta-se na experiência adquirida pelos agricultores do Alentejo durante o consulado gonçalista e suas consequências.

Esteve presente ao Encontro uma representação da Associação dos Agricultores de Loulé, que apreciou devolutivamente a maneira como decorreram os trabalhos e a lucidez como foram encaradas as diversas problemáticas ali explanadas.

## ALGARVE

### AMEAÇADO DE DESERTIFICAÇÃO

(continuação da pág. 1)

que entre os anos de 1967 e 1973 vitimou cerca de 200 mil seres humanos.

Deve contudo frizar-se que foi escolhido Portugal como cenário deste encontro preliminar à cimeira de Nairobi, devido, conforme explicitava Ralph Townley, director do Secretariado das Nações Unidas para a desertificação, ao Governo Português ter demonstrado no decurso da reunião da UNEP, o ano passado, vincado interesse na Conferência sobre tudo pela experiência adquirida pelos portugueses em Cabo Verde, onde é bastante agudo o fenômeno da desertificação.

Nas declarações da qualificada entidade acerca da situação anómala que afecta parte do nosso território confiou algumas impressões dignas da melhor atenção das quais salientamos as seguintes:

«Portugal tem problemas que se detectam, em boa parte, neste microcosmos que é o Algarve. Primeiro, à beira-mar, onde se explorou demasiado as águas subterrâneas. O resultado foi a infiltração das nascentes, pelo mar, havendo agora águas salinizadas. É preciso trazer a água das montanhas para a beira-mar. Depois, vêm-se nas colinas algarvias, entre o mar e as montanhas, pequenas quintas abandonadas, creio que em virtude da emigração abundante. Consequentemente deu-se a degradação dos terrenos e, em muitos deles, hoje só se avistam sobreiros. Finalmente, o terceiro problema verifica-se nas montanhas, onde, por decisão do Governo, foram arrancadas árvores e substituídas por searas. Mas isto é impossível! Quatro ou cinco anos depois, os terrenos estão áridos».

Ao ser abordado por um conceituado matutino de Lisboa, Ralph Townley, constatou: «É o homem que destrói o seu habitat» quer quando aumente excessivamente os seus rebanhos e áreas cultivadas, quer quando arranca árvores para construir cidades».

Por fim esclareceu qual a missão que norteia a conferência cimeira em preparo, dizendo que o organismo da ONU que trata do problema da desertificação, precisa de inventariar a situação das diversas zonas, as possibilidades e disposições de cada governo, para dentro do campo das

possibilidades se tentar controlar a terra e criar barragens verdes.

Como daqui se depreende a missão além de complexa é vastíssima, o que não obsta a que sejam lançados um mapa detalhado e um arranjo de meios e de prémios a nível internacional, para tão magno combate a um flagelo que ano após ano mais comprometedor se mostra ao desenvolvimento económico da humanidade tanto mais que a um gradual aumento populacional responde um decréscimo de terras aráveis.

O problema de desertificação do Algarve, enunciado com um simplismo lógico de diagnóstico que não nos merece dúvidas, induz-nos a evocar as prometidas barragens para esta província, que independentemente da solução regional energética, viria a resolver e a substituir, em grande parte o recurso às águas subterrâneas, as quais permitem contraproducentemente as ocorrências de água salobra.

Quando então teremos as muitas mais e urgentes barragens de que o Algarve precisa?

Tantos anos perdidos à procura dum soluções para a serra do Algarve e tantos anos sem que nada se tenha feito no capítulo da arborização.

Quantos mais anos irão passar?

## 1.º DE MAIO EM ALTE

(continuação da pág. 1)

paração as festas de Alte. A sua Junta de Freguesia, no sentido de imprimir o maior brilhantismo não olha a encômios, como também não desdenha eventuais colaborações a dispensar.

Com o fim mesmo de angariar prémios, divulgou uma circular na qual lançou um apelo à boa vontade de quem possa para tal fim contribuir.

Dessa circular fazemos eco esperando que mereça bom acolhimento, pois será de esperar que do compaheirismo da entreajuda maior luzimento redundará para as Festas de Alte.



## ARMELIM CONTREIRAS

STAND DE AUTOMÓVEIS  
Compra, Vende e Troca Automóveis  
novos e usados

G. Guerra, N.º 141-1.º Esq.  
Telef. 62919  
Stand: Rua Diogo Lobo Pereira  
Resid.: Rua dos Combatentes da

(Largo do Chafariz)  
Campina de Cima  
LOULÉ

## APARTAMENTOS



Vendem-se com 3 e 4 assoalhadas de luxo. Bloco em construção na Urbanização Expansão Sul, lote B (saída par Faro).

MANUEL RICARDO M. DA SILVA & C. LDA.  
— Construção de edifícios para venda em propriedade horizontal.

Escritório e residência na R. dos Combatentes da Grande Guerra, 56 — Telef. 62449 — LOULÉ.

# MULHERES DE ÉVORA

## ELEVAM O SEU PROTESTO CONTRA A PORNOGRAFIA E O ABORTO

Toma repercussões o brado de alerta lançado pelas Mulheres de Braga contra a pornografia. Recentemente fizeram coro as Mulheres de Évora, que num grupo de várias dezenas foram recepcionadas pelo governador civil, sr. engº Manuel da Costa, a quem reclamaram sobre a imoralidade de certos filmes, que em sessões contínuas têm estado a ser exibidos naquela cidade. Não obstante estarem classificados para adultos, são vistos por crianças e adolescentes a partir de 10 anos, por falta de vigilância policial, o que representa um atentado contra a integridade moral dos jovens.

Por aquela entidade foi prometido exercer vigilância rigorosa nas entradas nos cinemas já que a legislação permite a exibição dos referidos filmes.

Entretanto, no tocante ao aborto, também as Mulheres de Évora estão

## Em ultimação a nova lei da Reforma Agrária

(continuação da página 1)

de 50 mil para 70 mil pontos. Em contrapartida pensa-se que descerão para 35 mil pontos desde que se verifique o absentismo.

A proposta de lei será submetida em breve à Assembleia da República, fazendo-se acompanhar, assim se supõe, da solicitação governamental para legislar em matéria normalmente de competência daquele órgão deliberativo.



**JOSÉ GUERREIRO**  
**NETO & FILHO, LDA.**

SE PRETENDE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA O SEU PROBLEMA...

— IMPERMEABILIZAÇÕES: COBERTURAS, PAREDES, FUNDAÇÕES, DEPÓSITOS, etc.

— PAVIMENTOS INDUSTRIALIS E PECUARIOS

— ISOLAMENTOS TÉRMICOS:

CAMARAS FRIGORÍFICAS, COBERTURAS, etc.

Uma equipa de pessoal especializado encontrará-se a seu dispor

Escritório: Rua Padre António Vieira — LOULÉ  
TELEFONE 62.283

## UNIÃO DE MERCEARIAS DO ALGARVE, LDA.

De há longos anos distribuidores das ÁGUAS CASTELO e CARVALHELOS.

Distribuidores no Algarve da Sociedade Comercial

Abel Pereira da Fonseca.

FARINHAS PARA GADOS

Telefone 62022 — LOULÉ

## COSTA & MEALHA, LDA.

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### 1.º Cartório

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em 12 de Abril corrente, de fls. 78 a 80 v.º do livro n.º C-93, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Maria José do Nascimento Costa, José Francisco Costa, José do Nascimento Costa, José de Mendonça Caleiras, Maria Júlia do Nascimento Costa e José Manuel Mealha Guerreiro, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primo — A sociedade adopta a firma de «Costa & Mealha, Limitada», tem a sua sede no Largo do Carmo, número onze, desta vila e freguesia de São Clemente, durará por tempo indeterminado e conta o seu início desde um de Janeiro do ano corrente;

Segundo — O seu objecto consiste no exercício do comércio, a retalho, de produtos alimentares e de bebidas engarrafadas, podendo ainda exercer qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem e a lei permita;

Terceiro — 1. O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de seiscentos mil escudos, e está dividido em seis quotas iguais de cem mil escudos, pertencendo uma a cada sócio;

2. Qualquer sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que a mesma careça, mediante juros e condições acordadas em Assembleia Geral;

3. Os sócios obrigam-se a entrar com prestações suplementares de capital, por uma ou mais vezes, até ao montante do capital social, se o desenvolvimento da sociedade assim o exigir e for determinado em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito;

Quarto — 1. A administração da sociedade é exercida pela gerência que detém a totalidade dos poderes respectivos, podendo vender, adquirir ou onerar os bens sociais;

2. Ficam desde já nomeados gerentes, dispensados de caução, os sócios Maria José do Nascimento Costa, José Francisco Costa, José Manuel Mealha Guerreiro, obrigando-se a sociedade com a assinatura conjunta de dois deles, salvo em assuntos de mero expediente em que bastará a assinatura de um só gerente;

3. A sociedade poderá nomear procuradores, especificando concretamente os poderes conferidos e pode qualquer dos sócios geren-

tes delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender;

4. A gerência é expressamente vedado obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor ou qualquer outro acto ou contrato estranho ao seu objecto;

5. Posteriormente, a sociedade poderá destituir ou nomear novos gerentes se assim o entender, em Assembleia Geral;

Quinto — A cessão de quotas é livremente permitida entre sócios; — dependendo de prévio consentimento da sociedade a cessão ou qualquer outra forma de alienação das quotas a terceiros, gozando a sociedade em qualquer caso do direito de opção;

Sexto — A sociedade pode amortizar as quotas dos sócios pelo valor de balanço, a que se procederá para o efeito, nos seguintes casos:

a) — Quando a quota for objecto de arrolamento, arresto, providência cautelar ou penhora;

b) — Quando o sócio for interditado;

c) — Quando o sócio infringir o disposto do artigo quinto;

Sétimo — 1. É livre a divisão de quotas pelos descendentes e herdeiros dos sócios;

2. Enquanto a quota se mantiver indivisa deverão todos os interessados designar um de entre eles, que a todos represente perante a sociedade.

Oitavo — As Assembleias Gerais, quando a lei não exigir outras formalidades, serão convocadas pela gerência por carta registada, com a antecedência mínima de oito dias; contudo se todos os sócios ou os seus representantes estiverem presentes e de acordo para que a Assembleia Geral se reuna sem essa formalidade assim se fará;

Noit — 1. A sociedade dissolve-se nos casos legais e, em qualquer caso de dissolução, serão liquidatários

os sócios, que procederão à liquidação e partilha, conforme acordarem.

2. Na falta de acordo se-rá o activo da sociedade adjudicado ao sócio que melhor proposta apresentar.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 15 de Abril de 1977.  
O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

«A Voz de Loulé», n.º 621, 28-4-77

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

## ANÚNCIO

(2.º publicação)

Pela 1.ª secção do Juiz de Direito desta comarca, correm éditos de 20 dias, contados da 2.ª e última publicação do presente anúncio, citando os credores desconhecidos dos exequitados MANUEL PEREIRA JUNIOR e mulher SARA ROCHA SÁ DA COSTA E PEREIRA, proprietários, moradores na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 77, em Lisboa para, no prazo de 10 dias posteriores ao dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, nos autos de execução ordinária com processo ordinário para pagamento de quantia certa n.º 61/76 que lhes move a exequente Maria Madalena Teixeira Farrajota Cavaco, solteira, maior, residente em Loulé.

Loulé, 12 de Abril de 1977.

O Juiz de Direito,  
a) Jorge Mourão Mendes  
Leão  
O Escrivão de Direito,  
a) João do Carmo Semedo

## VENDE-SE

Propriedade de sequeiro no sítio do Poço d'Amoreira, com cerca de 1 hectare (junto à estrada de Vale d'Éguas — ALMANSIL).

Nesta redação se informa.

Torne mais acolhedor o seu lar

COMPRANDO NA

## CASA SIMÃO

as mobílias que mais goste ou os móveis avulso que mais se harmonizem ao ambiente da sua casa.

Para DECORAÇÕES — ESTOFOES — COLCHOARIA

VISITE A

## CASA SIMÃO

A MOBILIADORA

ANTÓNIO SIMÃO VIEGAS, LDA.

Praça da República, 8 — Telefone 62110 PPC A.8  
Filial: 34, Avenida Marçal Pacheco, 49 a 51

LOULÉ

## ARMELIM CONTREIRAS & GONÇALVES, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ

2.º Cartório

Notário: Licenciada Maria  
Odilia Simão Cavaco  
e Duarte Chagas

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 18 do corrente, lavrada de fls. 117, v. a 119, do livro n.º C-48, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Armelim Contreiras Isabel e Maria de Lurdes Neto Gonçalves, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adota a firma «Armelim Contreiras & Gonçalves, Lda.», e tem a sua sede e estabelecimento principal na Rua Diogo Lobo Pereira, sem número, nesta vila.

2.º — A sua duração é por tempo indeterminado e o seu início conta-se a partir do próximo dia 1 de Maio.

3.º — O seu objecto consiste na compra e venda de veículos automóveis, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

4.º — O capital, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de 150 000\$00 e está dividido em duas quo-

tas iguais de 75 000\$00, pertencendo uma a cada sócio.

5.º — 1. A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com a remuneração que vier a ser fixada em Assembleia Geral.

2. Para obrigar validamente a sociedade basta a assinatura de qualquer dos sócios.

3. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos, estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

6.º — Não são exigíveis prestações suplementares ao capital, mas os sócios poderão fazer os suprimentos de que a caixa social careça, nas condições acordadas em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito.

7.º — 1. É livremente

permitida entre os sócios a cessão de quotas, no todo ou em parte.

2. — A cessão a estranhos só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios, em segundo.

3. Para a concretização deste direito deverá a cessão ser comunicada à sociedade e a cada um dos sócios, por carta registada, com aviso de recepção, ficando desde já estabelecido que o preço corresponderá ao valor nominal da quota, acrescido dos fundos de reserva da sociedade.

8.º — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, pelo menos.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 20 de Abril de 1977.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

### PLASTIFICAÇÃO DE CARTÕES

#### STUDIO HELDER

Comunica às sociedades recreativas e ao público em geral que acaba de adquirir uma máquina para plastificação de cartões de identidade para clube, sociedades recreativas, cartas de condução, cartões de caçador, registo de licenças, etc., etc.

Para estes ou outros tipos de cartão, queira consultar STUDIO HELDER.

R. D. Francisco Gomes, 30, Telef. 24453 — FARO.

### COMPRA-SE

Máquina de fotocópias em bom estado.

Nesta redacção se informa.

FÁBRICA DE CERVEJA NO ALGARVE, ADMITE

## Director Técnico

#### Descrição geral de funções:

Colaboração na política geral da empresa e na organização da mesma.

Planificação e coordenação de toda a actividade fabril.

Coordenação e supervisão das infraestruturas actuais e futuras no âmbito da Empresa.

Criação ou adaptação de métodos e processos técnico-científicos adequados.

#### Formação exigida:

Diplomado com Curso Superior e conhecimentos adequados ao desempenho da função.

Preferência por quem, reunindo aquelas condições, seja habilitado com curso adequado em Escola Nacional ou Estrangeira.

Resposta à Imperial, União Cervejeira Portuguesa, S.A.R.L., Apartado 52 — Loulé, indicando currículum detalhado e vencimento pretendido.

### LOULÉ

### AGRADECIMENTO

MARIA ISABEL MARTINS  
MARIANO

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegitimidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem assim a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

Para todos o penhor da nossa gratidão.

### CAMIÃO

#### COMPRA-SE

Camião de carga, usado, até 10 toneladas.

Informa telefone 62482 — LOULÉ.

### CEIFEIRA - DEBULHADORA

#### VENDE-SE

Marca Clayson, modelo M. 80 em bom estado.

Tratar com Primo Sousa Pereira, Benfarras — Boliiqueime, telef. 66169.

## Self-service no Hotel «Sol e Mar» em Albufeira

o que demonstra marcada adaptação às exigências e ao movimento turístico em perspectiva para o próximo período sazonal.

### Apartamento

Vende-se um apartamento em prédio de construção recente. Rés-do-chão com 5 assoalhadas, situado muito próximo do centro da vila.

Tratar pelo telef. 62028 — LOULÉ.

NÃO HÁ NADA TÃO FORTE  
NEM TÃO SEGURO NUMA EMER-  
GÊNCIA COMO A SIMPLES VER-  
DADE.

Dickens

### PINTURAS

#### ANIBAL DIREITINHO

Encarrega-se de todo o serviço de pinturas em construção civil.

#### ORÇAMENTOS GRÁTIS.

Serviço por empreitada ou administração directa.

#### CONSULTE-NOS:

Av. José da Costa Mealha,  
N.º 54-1.º-Dto.  
Telef. 63088 — LOULÉ

(12-9)

### VENDE-SE BARCO

Com 4 a 5 m, em fibra de vidro c/ volante e motor EVERUD. Uma temporada, estado novo.

Informa telefone 62482 — LOULÉ.

### CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE FARO

Rua Infante D. Henrique, n.º 34 — FARO  
Telefone 240 03/4/5/6/7

### AVISO

#### Alterações ao Regime de Previdência dos comerciantes

Avisam-se os Srs. Comerciantes que pela Portaria n.º 115/77, publicada no Diário da República, I Série, de 9 de Março, passam a estar abrangidos pelo regime de Previdência dos Trabalhadores Independentes.

Por esse motivo, a partir de 1 de Abril de 1977, o pagamento das contribuições é feito já pela nova tabela:

Rendimento Colectável	Remuner. Mensal Convenc.	Taxa de Contribuiç. Convenc.	Valor da Contribuiç. Mensal
Info da actividade			
Isento de contribuições			
Até 15 000\$00 ... ... ... ...	4 000\$00	7,5%	300\$00
Mais de 15 000\$00 Até 30 000\$00	5 000\$00	7,5%	375\$00
Mais de 30 000\$00 Até 50 000\$00	6 000\$00	10,5%	630\$00
Mais de 50 000\$00 Até 80 000\$00	7 000\$00	12,5%	875\$00
Mais de 80 000\$00 Até 110 000\$00	9 000\$00	12,5%	1 125\$00
Mais de 110 000\$00 Até 140 000\$00	10 000\$00	13,5%	1 250\$00
Mais de 140 000\$00 Até 170 000\$00	12 000\$00	13,5%	1 620\$00
Mais de 170 000\$00 Até 200 000\$00	14 000\$00	14 %	1 960\$00
Mais de 200 000\$00 Até 230 000\$00	16 000\$00	14,5%	2 320\$00
Mais de 230 000\$00 ... ... ... ...	20 000\$00	15,5%	3 100\$00

Outra alteração é a de que o pagamento das contribuições, agora, ocorre durante o mês a que as mesmas se reportam. Assim, no decurso do corrente mês de Abril/77, no período de 1 a 20, terá de efectuar-se o pagamento da contribuição, ainda pela tabela antiga, relativa ao mês de Março/77, e até ao fim do mês de Abril/77, a contribuição referente a este mês, já pela nova tabela.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados na Seção da Caixa de Previdência, Postos Clínicos e Casas do Povo. Faro, 13 de Abril de 1977.

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

# CONSTRUÇÕES VILAMOURA, S. A. R. L.

## Relatório e contas do exercício de 1976

### RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas.

1 — Os objectivos fundamentais da gestão desta empresa, no decurso do ano de 1976, podem sintetizar-se nos seguintes aspectos:

— Organização interna da empresa;  
— Procura de novos clientes;  
— Aperfeiçoamento das ligações com o nosso cliente principal — Lusotur — com o fim de tornar viável a execução do plano de obras daquela empresa.

No que respeita à organização interna, procurou-se dotar a empresa de um mínimo de serviços e funções que permitisse melhorar todo o funcionamento de Construções Vilamoura e criar as condições básicas indispensáveis para responder de forma eficaz ao programa de acção da Lusotur, para o quinquénio 1976-80, que abria largas perspectivas de participação desta empresa. As dificuldades da Lusotur em lançar as diferentes obras previstas com a celeridade desejada, determinaram uma política cautelosa de preenchimento das funções previstas, a fim de não empolar os quadros para além do estritamente necessário.

Deste modo, montou-se e procurou-se aperfeiçoar um Secção de Programações de obras distribuídas pelos diferentes Serviços de Produção; montou-se uma Secção de Orçamento com vista a dotar a empresa de meios de previsão de situações de tesouraria e de exploração; foi feito um esforço, ao longo de todo o ano, de racionalização dos métodos de trabalho e dos circuitos internos. Reorganizou-se ainda o Serviço de Electricidade e Oficinas e todas as secções deste dependentes.

No que concerne à diversificação e ampliação do número de clientes, foi feito especial esforço no primeiro semestre no sentido de angariar novas obras fora de Vilamoura e aumentar a carteira de obras da empresa que, de forma sistemática, se tem revelado insuficiente para a sua dimensão.

Os resultados obtidos não foram satisfatórios mas pensa-se que deverá ser mantida essa orientação.

No caso específico da construção industrializada, parece aconselhável continuar a procura persistente de clientes e obras fora de Vilamoura, dada a existência do equipamento Outinord e a sua pouco provável aplicação dentro do empreendimento, de forma contínua.

No que se refere às ligações com a Lusotur, foram feitas diligências sérias para aperfeiçoar as nossas relações, residindo a maior dificuldade na indefinição existente sobre se Construções Vilamoura deverão ser encaradas como um departamento daquela empresa ou se constituem uma empresa autónoma não só juridicamente mas também de facto.

Esta uma questão vital, que reflete as próprias dificuldades da Lusotur, mas que pensamos deverá ser abordada pelos novos corpos gerentes.

2 — As principais obras realizadas no decurso do exercício de 1976 foram as seguintes:

— Bloco A3 de Vilamar — concluído;

— Bloco A5 de Vilamar — praticamente concluído;

— Bloco A4 de Vilamar — a concluir em Maio de 1977;

— Bloco A6 de Vilamar — a concluir em Julho de 1977;

— Edifício de Administração-Recepção de Vilamar — iniciado e em bom ritmo no final do ano;

— Edifício dos Vestiários de Vilamar — iniciado;

— Edifício do Bloco de Apoio de Vilamar — iniciados os trabalhos preparatórios;

— Edifício da Central Telefónica de Quarteira — concluído, no exercício, com cumprimento de prazos e boas referências por parte dos CTT (dono da obra);

— Estação Elevatória de Esgotos (praia) — concluída;

— Obras da Praça da Marina — as fases A e B foram praticamente

concluídas embora tivessem surgido inúmeras alterações e modificações no decorrer da obra;

— A fase C foi substancialmente reduzida e os elementos que se mantiveram na adjudicação foram quase completados;

— Edifício de Arrecadação do Golfe n.º 2 — executada em bom ritmo em 1976. A concluir no início de 1977;

— Esgotos do Sector 4 Zona 12 — esta obra só nos foi adjudicada no fim do verão de 1976 pelo que teve de ser executada durante o inverno o que muito prejudicou a economia da obra e rapidez de execução;

— Via de Acesso à Praça da Marina — praticamente concluída em 1976, não o tendo sido completamente devido às chuvas que impediram a pavimentação final;

— Iluminação Pública de diversas vias nos Sectores 2 e 4 — iniciada e praticamente concluída no exercício

de 1976.

Além destas, foram executadas em 1976 inúmeras outras obras de importância menor e que nos dispensamos de referir. De qualquer modo, importa mencionar que em 1976 foram abertas 488 obras, das quais 3 são avenças (conservação de estradas, esgotos e águas) e 5 são obras permanentes de manutenção e conservação. Temos assim:

— Obras correspondentes à dimensão da empresa (parte das atrás mencionadas pois outras tantas haviam

sido abertas em exercícios anteriores);

— Avenças e obras permanentes, 8;

— Obras de dimensão inferior à da empresa, quer internas quer as que foram tomadas por especial atenção à Lusotur e aos seus clientes, 473.

Total de obras abertas: 488.

Por este resumo se conclui que a maior parte das obras abertas em 1976 são de dimensão muito reduzida que só a situação muito espe-

(continua na pág. 6)

### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

ACTIVO		
<b>DISPONIVEL</b>		
Caixa	348 766\$60	
Depósitos à Ordem	1 548 267\$40	1 897 034\$00
<b>REALIZÁVEL</b>		
Clientes	3 409 919\$10	
Fornecedores c/ Adiantamentos	1 910 704\$00	
Outros Fornecedores	31 245\$60	
Devedores e Credores Diversos	52 310\$60	
Obras e Serviços em Curso	113 521 043\$10	
Matérias Primas	11 388 149\$90	130 313 372\$30
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>		
Instalações	2 435 777\$00	
Maquinaria e Utensílhos	11 160 152\$30	
Equipamento de Transporte	1 501 411\$90	
Móveis e Utensílios	1 534 483\$50	
Amortizações (—)	9 768 539\$70	6 863 285\$00
<b>OUTRAS IMOBILIZAÇÕES</b>		
Participações de Capital	50 000\$00	
<b>SITUAÇÃO LIQUIDA</b>		
Prejuízo do Exercício	4 441 096\$40	
	143 564 787\$70	
<b>CONTAS DE ORDEM</b>		
Títulos em Caução	150 000\$00	
Letras Descontadas	1 483 763\$20	
Devedores P/ Títulos Cauçionados	50 000\$00	1 683 763\$20

PASSIVO		
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>		
Fornecedores	6 923 501\$60	
Clientes C/ Adiantamentos	10 000 000\$00	
Devedores e Credores Diversos	2 661 407\$90	19 584 909\$50
<b>TRANSITÓRIO</b>		
Facturação por Conta	120 632 505\$60	
<b>REGULARIZAÇÃO DO ACTIVO</b>		
Provisões	1 285 625\$00	
<b>SITUAÇÃO LIQUIDA</b>		
Capital	2 000 000\$00	
Reserva Legal	61 747\$10	2 061 747\$10
	143 564 787\$70	
<b>CONTAS DE ORDEM</b>		
Crédores P/ Títulos em Caução	150 000\$00	
Crédores P/ Letras Descontadas	1 483 763\$20	
Títulos Cauçionados	50 000\$00	1 683 763\$20

### O TÉCNICO DE CONTAS

Manuel Figueireda Machado

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUSOTUR — Sociedade Financeira de Turismo, S.A.R.L., representada por Dr. Atur da Silva Martins, Dr. Júlio Fernando da Cunha Baptista Coelho, Eng.º Rui Manuel Pimentel Júdice Gamito

### DESENVOLVIMENTO DA CONTA DE GANHOS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

DÉBITO		
<b>RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO</b>		
CUSTOS		
De Vendas	139 335\$50	
De Obras Encerradas	84 675 061\$90	
De Explorações	2 894 508\$80	87 708 906\$20
CUSTOS INDIRECTOS		
Gastos com Pessoal	8 962 809\$00	
Gastos Gerais de Gestão	1 927 607\$50	
Trabalhos Executados por Terceiros	15 657\$00	
Impostos	109 082\$00	
Encargos Financeiros	436 639\$60	
Dotações Para Amortizações	1 561 300\$00	13 013 095\$90
AMORTIZAÇÕES (COMPLEMENTO)		265 252\$70
PROVISÕES		
Para Depreciação de Existências	164 558\$10	
GANHOS E PERDAS DE EXERCÍCIOS FINDOS		111 329\$80
GANHOS E PERDAS EXCEPCIONAIS		
Perdas Acidentais	66 785\$30	
	101 329 848\$00	

CRÉDITO		
<b>RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO</b>		
PROVEITOS		
De Vendas	178 340\$60	
De Obras Encerradas	93 686 441\$20	
De explorações	1 849 705\$90	95 714 487\$70
PROVISÕES		
Para Devedores Duvidosos	96 736\$40	
RECEITAS INDIRECTAS		
Proveitos Acessórios	707 719\$80	
Proveitos Financeiros	133 684\$80	841 404\$60
GANHOS E PERDAS EXCEPCIONAIS		
Mais Valias do Activo	71 838\$40	
Ganhos Acidentais	118 169\$50	190 007\$90
DIFERENÇAS DE IMPUTAÇÃO		46 115\$00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		4 441 096\$40
	101 329 848\$00	

### O TÉCNICO DE CONTAS

Manuel Figueireda Machado

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUSOTUR — Sociedade Financeira de Turismo, S.A.R.L., representada por Dr. Atur da Silva Martins, Dr. Júlio Fernando da Cunha Baptista Coelho, Eng.º Rui Manuel Pimentel Júdice Gamito

## A promoção turística do triângulo Algarve - Andaluzia - Norte de Marrocos

(continuação da página 1)  
rismo, entre outros méritos, a virtude de ser um poderoso meio de aproximação entre os povos, mal se compreendia que os homens do turismo se não encarassesem, mais do que como competidores, como autênticos parceiros, explorando para além das semelhanças, a coordenação harmónica das suas diferenças.

O repto lançado pelos portugueses encontrou receptivo eco por parte de andaluzes e marroquinos, mas por parte destes do que daqueles, como bem se compreende. Um primeiro encontro, realizado no Algarve em 25 de Fevereiro do corrente ano, serviu para o mútuo reconhecimento das vantagens em levar por diante a ideia de uma estratégia comum.

Na sequência daquele encontro, novo encontro acaba de ter lugar no passado dia 14 — na cidade de Tangier. Por penhorante atenção da Comissão Regional de Turismo do Algarve, o nosso jornal esteve representado no local dos trabalhos, que desta forma acompanharam, em termos de poder testemunhar o êxito da reunião, êxito apenas ensombrado pela escassa representatividade da delegação espanhola, surpreendentemente desfalcada dos representantes dos órgãos oficiais do turismo.

Destra forma, e não obstante o entusiasmado empenho dos diversos representantes dos interesses privados na Costa do Sol, ausência dos delegados oficiais constituiu, como bem se compreende, contrariedade de todos.

Deseja-se e espera-se que no próximo encontro, a realizar em Maio em Torremolinos, as autoridades espanholas dediquem a este tema o carinho que ele justifica, tanto mais que, da circunstância de se encontrarem em casa própria, poderão extrair algumas vantagens.

Ultrapassadas as dificuldades referidas graças ao evidente empenho de todos os presentes, ficaram constituídos.

das diversas comissões de trabalho e uma comissão permanente, com a incumbência de avançar com programas de actuação conjuntos, nomeadamente nos domínios da promoção e da natureza jurídica da associação que congregará as actividades comuns aos 3 polos do triângulo turístico.

Guardando para o próximo número referências mais detalhadas ao trabalho das comissões, deixamos desde já duas de apreço.

Uma, aos homens do turismo do Norte de Marrocos, pela inexpressível amabilidade com que distinguiram todos os forasteiros. Outra, à Comissão Regional de Turismo do Algarve, pela forma cuidada com que encarou estes encontros, destacando-se facilmente pela maneira metódica e profunda que caracterizou a actuação dos seus participantes.

«A Voz de Loulé» congratula-se ao reconhecer que se tem trabalhado em moldes de seriedade profissional e que apreciáveis vantagens poderão emergir do desenvolvimento da iniciativa não só para o incremento das actividades do sector turístico, mas também para a aproximação entre povos com notórias afinidades.

Atribui-se ao soberano de Marrocos, Hassan II, esta afirmação lapidar: «Estamos condenados a entendermo-nos».

Oxalá.

### Marcenaria Pintassilgo PLATEX

Contra-placado, aparite com folha, Platex e aparite, vendem-se em folhas inteiras ou bocados. Folha fina, etc., etc.

Rua Quinta de Betunes (próximo da mina do sal) — LOULÉ.

## VIVA A LIVRE IMPRENSA!

(continuação da página 1)

enquanto em qualquer quadrante do mundo predominar a opressão e o despotismo.

Os riscos... pois são todos aqueles que resultem das imaturidades humanas, das insuficiências da formação social, dos exacerbados partidismos, do excesso do autoritarismo, da tentação do poder...

Logo a liberdade, implica sempre um jogo de sobrevivência e comportará sempre, e também, em escala adversativa, o preço e o risco, não obstante poderem ser reduzidos na proporção dos valores humanos que a avalizam e a salvaguardam.

A liberdade, portanto, não é sómente um direito (nisto há um lamentável e subtil equívoco) é também uma virtude, virtude aliás que se aprende apenas praticando-a.

Na aprendizagem da liberdade, é imprescindível a própria liberdade, porque só desta maneira é que cada um, nas relações sociais que cimentam as comunidades democraticamente constituídas ou animadas de espírito democrático, alcança a dimensão das responsabilidades.

O princípio deste tirocínio da liberdade, no qual nos encontramos todo deste país (para já uma novidade de ofuscante), fundamenta-se num sistema socrático, a «maiencia», mediante a qual vamo-nos conscientizando gradualmente, à medida que a depuração dos significados mais contraditórios, extraídos dos exemplos da vida decorrente, ditam as condutas e forjam as personalidades.

Não é de admirar que menos ou mais deliberadamente se pretendam perpetrar atentados à liberdade de pensamento ou à liberdade da imprensa usando as mais variadas, refinadas e subreptícias manobras para a conduzir a sentimentos unilaterais ou simplesmente para denegrir ou amesquinhá-la sua missão.

O dirigismo, ainda que camuflado, não é tutelar nem propugnador da liberdade da imprensa. Será antes um

caminho e um degrau propiciatório à supressão da liberdade.

Que atentem nisto os homens mais responsáveis da nação e se mantêm integros paladinos e garantes das liberdades consignadas no articulo

lado estrutural da Constituição da República Portuguesa, mesmo que uma delas se chame «liberdade de imprensa».

J. C. VIEGAS

### CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE FARO

Rua Infante D. Henrique, n.º 34 — FARO  
Telefone 240 03/4/5/6/7

## AVISO

### TRABALHADORES INDEPENDENTES

Para conhecimento geral se comunica que nos termos da Portaria número 115/77, publicada no Diário da República n.º 57, I Série, de 9 de Março, e entrada em vigor em 1 de Abril de 1977, passam a estar obrigatoriamente abrangidos pelo regime da Previdência todos os comerciantes e trabalhadores independentes ainda não integrados no Regime Geral da Previdência ou Regimes Especiais.

A inscrição destes trabalhadores refere-se ao primeiro dia do mês seguinte ao do início da actividade. Findo este prazo serão aplicadas as sanções de multa de 500\$00 (1.ª infracção) e 1.000\$00 (seguintes). Do mesmo modo, as contribuições serão pagas a partir do mês seguinte ao do início da actividade e até ao último dia útil do mês a que se referem, e serão efectuadas na base do rendimento colectável, segundo taxas e remunerações convencionadas.

Mais se informa que o novo regime concede assistência médica e medicamentosa aos beneficiários e familiares, protecção na maternidade e subsídios diferentes.

Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser feito na Sede da Caixa de Previdência ou nos respectivos Postos Clínicos e Casas do Povo.

Faro, 12 de Abril de 1977.

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

# CONSTRUÇÕES VILAMOURA, S. A. R. L.

### RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1976

(continuação d págs. 5)

cial em que esta empresa se encontra perante a Lusotur justifica.

De facto, a dispersão ocasionada por este volume de pequenas obras acarreta dificuldades de gestão que não são compensadas pela concentração geográfica da área de actuação da empresa.

A essa dispersão quantitativa acresce uma dispersão qualitativa que obriga a empresa a realizar obras que vão desde a construção industrializada até à iluminação pública, passando por todos os tipos de construção tradicional e de infraestruturas urbanas, incluindo ainda diferentes tipos de manutenção e assistência.

Esta situação reforça a necessidade já referida de definir que tipo de empresa vai ser no futuro Construções Vilamoura para que se possam adoptar as medidas de racionalização que essa definição impõe.

3 — Durante o exercício de 1976

procedeu-se a duas revisões salariais, uma em Janeiro e outra em Julho.

A primeira revisão foi ditada pela necessidade de se proceder a uma actualização dos vencimentos mais baixos (até ao limite de 8.500\$00), particularmente afectados pela erosão inflacionista dos meses precedentes, e a corrigir distorções existentes.

A segunda revisão, de âmbito mais geral, derivou das ligações muito estreitas entre Construções Vilamoura e a Lusotur e como consequência de um ajustamento salarial feito nesta última empresa.

Embora estes acréscimos da massa salarial fossem susceptíveis de agravar a capacidade competitiva da empresa e dificultar a acção de alargamento do número de clientes fora de Vilamoura (para não falar no agravamento de custos nas obras efectuadas para a Lusotur), considerou-se a medida como indispensável nas circunstâncias existentes no momento e admitiu-se

que o estímulo proporcionado poderia ter reflexos positivos na produtividade geral da empresa.

4 — O volume total de facturação por trabalhos realizados em 1976 foi de cerca de 93.000 contos. Mantendo-se praticamente o mesmo número de trabalhadores, obteve-se um aumento de 26% sobre a facturação do ano anterior o que, de certo modo, reflecte uma melhoria de produção.

A massa salarial, com todos os encargos inerentes, foi de cerca de 49.000 contos (53% da facturação) o que denota, além do mais, um insuficiente volume de obras para a dimensão estrutural da empresa.

Os resultados do exercício, depois de constituídas as amortizações e provisões, de acordo com os preceitos legais, apresentam um saldo negativo de 4.441.096\$40, valor que propomos transite para o exercício seguinte.

Este resultado poderia ter sido praticamente anulado caso tivesse sido

possível concluir o edifício A5 de Vilamoura e contabilizar o lucro previsto nessa obra, da ordem dos 4.200 contos.

5 — Ao longo do exercício de 1976 continuou esta empresa a beneficiar da prestimosa, dedicada e acutante colaboração do sr. Dr. Vasco Alberto Laranjeira Soares da Veiga, fiscal único da empresa, a quem muito agradecemos a ajuda prestada.

O nosso reconhecimento vai igualmente para os trabalhadores e colaboradores da empresa pela valiosa contribuição que deram à resolução dos inúmeros e difíceis problemas que tivemos de enfrentar.

Uma palavra final de apreço para a Comissão de Trabalhadores que, no curto período do seu mandato (foi eleita em fins de Outubro de 1976), nos dispensou sempre a melhor colaboração e possibilitou o tratamento da troca de informações entre os órgãos gestores da empresa e o seu

pessoal, que havia sido interrompida em Janeiro, por demissão da Comissão anterior.

Vilamoura, 3 de Março de 1977.

O CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO,  
LUSOTUR — Sociedade Financeira de Turismo, SARL, representada por Dr. Artur da Silva Martins Dr. Júlio Fernando da Cunha Baptista Coelho Eng.º Rui Manuel Pimentel Júdice Gamito

PARECER DO FISCAL ÚNICO  
SOBRE O RELATÓRIO,  
BALANÇO E CONTAS  
RELATIVOS AO EXERCÍCIO  
DE 1976

Senhores Accionistas,  
No decurso do exercício de mil novecentos e setenta e seis comprovei a dedicação e zelo postos pela Administração e por quantos trabalham na nossa Empresa no desempenho das suas funções, tendo constatado uma vez mais que todos fizeram o seu melhor em favor da empresa, que, tal como no ano anterior, continua a enfrentar dificuldades conjunturais.

Os critérios valorimétricos adoptados estão de acordo com a lei fiscal. Agradeço as referências feitas à minha pessoa pelo Conselho de Administração, no seu relatório.

Em face do exposto, sou de parecer:

— Que aprovem o relatório, balanço e contas relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis;

— Que seja aprovada a prática proposta quanto ao prejuízo verificado no exercício findo.

Vilamoura, 24 de Março de 1977.

O FISCAL ÚNICO  
Vasco Alberto Laranjeira Soares da Veiga

### INVENTÁRIO DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

DESIGNAÇÃO	Quan-	Valor	Preço médio	Cotação	VALOR DE BALANÇO		Valor	DIFERENÇAS
					Unitário	Total		
<b>1 — PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS</b>								
1. 2 — Acções: Sociedade Agrícola de Vilamoura, SARL ...	50	1.000\$00	1.000\$00	—	1.000\$00	50.000\$00	50.000\$00	—
1. 2 — Total ...	50	—	—	—	—	50.000\$00	50.000\$00	—

O TÉCNICO DE CONTAS  
Manuel Figueiredo Machado

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUSOTUR — Sociedade Financeira de Turismo, SARL, representada por Dr. Artur da Silva Martins Dr. Júlio Fernando da Cunha Baptista Coelho Eng.º Rui Manuel Pimentel Júdice Gamito



## Depósitos em escudos

Já está no estrangeiro há 6 meses? E a sua mulher, os seus filhos, os seus pais ou os seus irmãos, vivem em Portugal? Sabe que eles podem ter Contas de Depósito em conjunto consigo? Que podem ser seus co-titulares?

Não sabia? Pois, agora já sabe. E mais: se quiser que outro familiar ou mesmo um amigo seu levante dinheiro, passe uma procuração. Ou escreva uma carta. Depois, envie-a ao Banco.

Nessa procuração ou carta deve estar bem claro os poderes que você dá ao seu representante. Ou representantes. Só depois é que eles podem movimentar a conta.

Tome nota. A partir de agora o seu dinheiro pode ganhar

# 12% AO ANO

Depósitos com pré-aviso ou a prazo a mais de 30 dias	5 %
a prazo a mais de 90 dias	7,5%
a prazo a mais de 180 dias	11 %
a prazo a mais de 1 ano	12 %



Rendimento limpo. Porque, agora, já não paga Imposto de Capitais sobre os juros. É, portanto, mais dinheiro que mete no bolso. Outra novidade: mesmo com a "massa" a prazo, se precisar de dinheiro não peça emprestado. Vá ao Banco e levante o que precisar. Todo. Ou só parte. Em qualquer altura. Sem dificuldades. E quase não perde juros.



## No depositar é que está o ganho

# MAIS JUROS MAIS IMPOSTOS NÃO PAGA IMPOSTOS TUDO MAIS FÁCIL



## DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Se vive há mais de 6 meses no estrangeiro abra uma Conta de Depósitos em moeda estrangeira. Com um mínimo equivalente a 10 contos.

Nesta conta você pode depositar a prazo (6 ou 12 meses), libras esterlinas, francos franceses, dólares canadenses, dólares dos E. U. A., francos belgas, marcos, florins ou francos suíços.

Depositar numa conta destas não tem dificuldade. Basta transferir ou depositar o dinheiro como faz habitualmente. Apenas deve indicar que se destina a uma conta de depósitos em moeda estrangeira.

E não esqueça. O seu dinheiro mantém sempre o mesmo valor e agora ganha

# MAIS JUROS

	6 meses	1 ano
Libras esterlinas	10 %	10,5%
Francos franceses e dólares canadenses	8 %	8,5%
Dólares dos E. U. A. e francos belgas	7 %	7,5%
Marcos e florins	6,5%	7 %
Francos suíços	5 %	5,5%

Quando quiser ou precisar da "massa", não espere. Vá ou mande alguém ao Banco. Pode levantar o dinheiro. Mesmo antes do fim do prazo. Ou, se está no estrangeiro, pode dar ordem ao Banco para transferir o dinheiro para o país onde está.

Não há problemas, como vê. Tudo fácil. Cômodo. Seguro. E, ainda, com uma outra vantagem: os juros que ganha estão livres de impostos. É mais dinheiro para si.

## POUPANÇA CRÉDITO

Agora, adquirir uma casa, um andar ou uma propriedade agrícola em Portugal, é mais fácil. E vantajoso.

Como? Com uma conta especial "poupança-crédito". Nessa conta você pode depositar por transferência ou por venda de moeda estrangeira, as suas economias.

Depois, fica logo com direito a obter um empréstimo. Para comprar a terra, a casa ou o andar que tem em vista.



O empréstimo pode ir até valor igual ao saldo da sua conta. Desde que não seja superior a mil contos. E tem condições excepcionais. Paga apenas 6,5% de juro. E pode levar 12 anos a pagar.

Mais: a propriedade que comprar, fica isenta de Sisa (até ao dobro do montante transferido). E ainda de Contribuição Predial, por dez anos. E claro que enquanto não comprar o que quer, o dinheiro não está parado. Cresce. Ganha juros. Que podem ir até 12% ao ano. Rendimento este, limpo. Pois, agora, o seu dinheiro está livre de

# IMPOSTOS

Ainda tem dúvidas sobre as vantagens de uma conta "poupança-crédito"?



Consulte o seu Banco

# ESCLARECIMENTO da Comissão Instaladora do Hospital de Albufeira

Da Comissão Instaladora do Hospital de Albufeira recebemos, com pedido de publicação, a carta que a seguir transcrevemos na íntegra:

Exmo. Sr.

Director do Jornal «A Voz de Loulé» — LOULÉ.

A Comissão Instaladora do Hospital Concelhio de Albufeira, ao abrigo da Lei da Imprensa solicita a V. Ex.ª a publicação no próximo número do jornal que V. Ex.ª dirige do seguinte «ESCLARECIMENTO»:

A Comissão Instaladora do Hospital Concelhio de Albufeira teve conhecimento de uma notícia publicada no último número do jornal «A Voz de Loulé» e que lhe diz directamente respeito.

A mesma notícia sob o título de Crónica de Albufeira, vem assinada por «O CORRESPONDENTE».

A Comissão Instaladora não tem a subida honra de conhecer o autor fantasma de tal aleivosia que escondido na capa do anónimo não teve a coragem de assinar a sua graça. No entanto, convimos, tratar-se evidentemente de qualquer cidadão da nossa praça soberanamente letrado em questões de saúde, verbi gratia, questões de assistência hospitalar.

Dada a carência nacional de técnicos do sector, a Comissão Instaladora do Hospital Concelhio de Albufeira, convida o iconoclasta correspondente para um bate papo intra muros e do que aprender mandará recado a todas as Comissões Instaladoras dos Hospitais de Portugal. Se o senhor correspondente nada disser de jeito, faremos silêncio desse encontro e da opinião grosseira que temos dele não nos desviaremos nem um milímetro sequer.

Pois, senhor correspondente o processo de intenção que presidiu à feitura da sua Crónica é por demais evidente! A sua caitilinária tem o tom da censura torpe dos que falam a linguagem da mensura e viverinamente só sabem demolir. O senhor correspondente devia sim, in loco, informar-se da ação que o Hospital de Albufeira tem desenvolvido desde 1976 até esta data, em prol dos doentes do Concelho e não só. O senhor correspondente se não quisesse saber pela boca da Comissão Instaladora o trabalho feito, nestes doze meses, poderia solicitar-lhe através do Director de Saúde do Algarve que lhe daria certa e gostosamente os esclarecimentos que colmatariam a sua ignorância. Mas o senhor correspondente cultiva as atoardas, negando-se ao esforço de procurar a verdade. Embulha-se em afirmações esporadas num jornal cuja razão de ser é a informação correcta dos seus leitores e não o estendal de roupa íntima mudada de quinze em quinze dias, cuja luxúria da razão jamais pode lavar.

Gostaríamos de saber, senhor correspondente o que são a Imprensa e a Rádio locais (desconhecemos Imprensa e Rádio em Albufeira). Talvez quisesse dizer a Imprensa e Rádio Regionais, não?

O que é que essa Imprensa e a Rádio disseram em desabono nestes doze meses últimos do Hospital de Albufeira? O senhor sabe porventura que o Hospital Concelhio de Albufeira é dos poucos Hospitais Concelhios do Algarve que tem médico permanente com serviço de Banco e consulta externa? O senhor faz ideia do número de dezenas de partos, do número de centenas de doentes internados, dos milhares de consultas externas, dos milhares de urgências assistidos no Banco, dos milhares de injetáveis e pensos aplicados, no exercício da actual Comissão Instaladora? O senhor imagina o esforço dispensado pela C. I. S. S. L. e pela Comissão Instaladora, pressionando as instâncias superiores de saúde no sentido de ampliar, apetrechar técnica e tecnicologicamente a nossa unidade hospitalar? O senhor tem conhecimento da actividade desenvolvida pela Comissão Instaladora, na tentativa de vencer todas as dificuldades organizativas, económicas, financeiras e outras para que o hospital tenha as suas portas abertas a todos os doentes que o procuram? O senhor não sabe, nem nunca quis saber. Se o senhor se in-

teressasse por estes problemas, se o «Correspondente» fosse dotado de bom senso e possuísse espírito crítico construtivo, teria procurado a Comissão Instaladora informando-se convenientemente e até escrevendo no seu jornal os anseios, as grandes dificuldades do Hospital, colaborando com o vigor da sua pena (?) numa obra, porventura, das mais dignas do Homem. Mas o senhor nunca apareceu, o senhor nunca colaborou, porque o senhor não é dos que constroem, deixa-se sim em destruir. O senhor correspondente meteu a foice em toda a seara alheia e verberou também: «ao que parece o arsenal farmacológico privativo está deveras espartilhado e condicionado a um lote restrito de medicamentos que não respondem de forma nenhuma aos casos clínicos desesperados de que o Hospital é chamado a intervir».

Ao que parece? Aonde foi o senhor correspondente beber tal informação, tão falsa, tão infundada e tão hipocrática? Para seu interesse, devemos esclarecer que existe um Formulário Hospitalar Nacional, comum a todos os Hospitais portugueses e que o aprovigionamento de medicamentos é feito segundo este Formulário aos Laboratórios Nacionais que têm contacto com o Ministério dos Assuntos Sociais, cujo preço é muitas vezes menor que o dos medicamentos vendidos nas farmácias. Desta matéria, deu grande relevância há pouco tempo em Viana do Castelo o Ministro Armando Baez, como deve ter conhecimento. Este preceito de aprovigionamento de medicamentos é usado em todo o país e continuará a sê-lo se se quiser levar a bom porto o Serviço Nacional de Saúde. No entanto se qualquer médico que trabalha no Hospital de Albufeira, entender prescrever aos seus doentes algum medicamento que não conste do Formulário Nacional, pode requisitá-lo e sempre o tem feito às Farmácias locais através duma requisição hospitalar. Esta norma está consignada no acordo tácito que os médicos do Hospital fizeram entre si e pode demonstrar-se quando o senhor Correspondente o pretender. Até há médicos que muitas vezes rebuscam no figurino das modas terapêuticas, drogas que mais servem para encher os cofres dos laboratórios que os fabricam do que para aliviar o sofrimento dos doentes, e mesmo assim os requisitam, ad libitum, às farmácias através do Hospital. Portanto, fique sabendo o senhor correspondente, é falsa e mentirosa a sua insinuação.

Ambulância?

A ambulância do Hospital de Albufeira que foi adquirida por subscrição pública, é realmente insuficiente. Tem uma equipa de trabalho que dispõe de um horário normal — 45 horas por semana. Foi acordado entre o Hospital e essa equipa, trabalhar horas extraordinárias sempre que se justifique. Não tem sido com por cento rendível esse acordo e assim surgiu, por vezes, deficiências no serviço. Queremos dizer-lhe, no entretanto, que a C. I. S. S. L. em reunião com a Comissão Instaladora do Hospital estudaram desde há muito o problema e foram unânimes, logo que a Corporação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira possua a estruturação necessária, a ambulância, sob a sua égide fique operando 24 horas por dia. Cabe aqui frisar que a ambulância do Hospital de Albufeira tem a missão de transportar doentes inter-hospitalares, do domicílio para hospitais e vice-versa. O socorrista na estrada compete ao 115, ambulâncias do S. N. A. É preciso não confundir as coisas e saber distinguir os assuntos para poder discutir-lhos como é dever e direito de qualquer cidadão consciente. Aguarda-se, pois, a todo o momento a estruturação da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira para se operar a transferência da ambulância do Hospital e também a vinda de uma ambulância do S. N. A. conforme promessa do Serviço Nacional de Ambulâncias.

E é isto senhor Correspondente o que se nos oferece em resposta à

sua crónica desbotada e que teria razão de ser escrita, nos tempos de má memória, quando o Hospital, nem era Hospital, nem sequer um péssimo Posto de Socorros (não) funcionando num regime de segregação, com prejuízo confessado e sistemático para toda a população do Concelho de Albufeira.

Antecipadamente agradecemos a V. Ex.ª enviando-lhe os melhores cumprimentos.

Albufeira, 30-3-77.

HOSPITAL CONCELHIO DE ALBUFEIRA

A Comissão Instaladora,  
(assinaturas ilegíveis)

NOTA DA REDACÇÃO — Em face à prolixa e verbosa carta da Comissão Instaladora do Hospital Concelhio de Albufeira, cabe-nos serenamente frisar o seguinte:

É uso arreigadamente antigo na imprensa enunciarse o «correspondente» por esta designação, quando tal se convenciona. De resto, não houve intenção da nossa parte de ocultar a sua identidade a qual já foi posteriormente dada a conhecer à C. I. H. C. A.

A crónica em questão circunscreveu-se ao mero estilo informativo, pelo que não fez uso (nem isso teria a aceitação deste jornal) de palavras ofensivas seja a que entidade fosse, o que nos parece já não corresponder «ipsis verbis» ao teor iracundo da carta subscrita pela C. I. H. C. A., o que sinceramente lamentamos, pois não recusamos reconhecer eticamente a razão a quem ela pertence. Do facto é testemunho a publicação integral da carta que para além de nos merecer a devida atenção, ocupou muito do nosso pequeno mas precioso espaço.

Evidentemente, que não pretendemos informar mal os nossos leitores, nem isso cabe na cabeça de ninguém, (a deontologia que nos norteia parece não oferecer dúvidas), o que não proíbe, entretanto, pensar que o nosso correspondente em Albufeira não obteve de fontes fidedignas os elementos informativos que utilizou depois na sua crónica, publicada por este jornal no seu número de 24-3-77.

De qualquer modo julgamos que ele, correspondente, não deixará, se tanto entender, de se pronunciar e dizer das razões que lhe assiste e justificar a notícia que nos enviou.

SÉRIE DE ROUBOS  
que culminou em captura

«Tantas vezes vai o cíntaro à fonte que lá fica». O aforismo pode-se aplicar ao Joaquim José Martins Guerreiro, de 19 anos de idade, natural de Salir, solteiro, sem profissão que desatou a praticar um acerto de roubos que o levaram à prisão.

Aconteceu assim que este indivíduo, na noite de 11 do corrente furto uma motorizada da barroca de uma obra sita em Quarteira e logo a seguir, nessa mesma noite, levou a cabo, outros assaltos.

Desta feita entrou no parque de campismo da mesma localidade, forcinga a entrada na barraca de um turista estrangeiro subtraindo daí em relógio despertador.

Não contente com a «proeza», saltou o portão do mercado de Loulé e furtando um casaco de senhora e diversos artigos de confeiteira.

No dia 13, assaltou uma casa da Fonte Santa, arrombando uma das janelas, extorquindo então peças de vestuário e diversos artigos. Mas se o «diabo tem uma capa com que tapa, tem outra que destapa»...

Para interromper esta desenfreada carreira de furtos, acabou a G. N. R. por lhe deitar a mão em Almancil, indo parar à cadeia de Faro depois de transitá-lo pelo tribunal da comarca de Loulé.

## SALIR UM AMONTOADO DE CARÊNCIAS

Salir uma das progressivas povoações do Algarve que propugna afastar as sequelas do vêusto em que a pretende enlevar, reclama, com a coerência e a razão de quem se sente relegada para um plano de expectativa, certas benfeitorias e melhoramentos públicos que de há muito se fazem aguardados.

É o caso da água, explorada desde 1954 (proveniente de um grande caudal), e que carece de uma rede de distribuição ao domicílio.

Como se vê, este benefício que hoje em dia está vulgarizado por quase todo o país, é esperado de longa data nessa terra, sem que até ao momento nada venha contribuir para a concretização desta longa aspiração.

Ao empreendimento do forneci-

## Caudal volumoso de serviço no Tribunal de Loulé para tão restrito quadro de funcionários

Segundo os dados estatísticos que coligimos é bastante volumoso o caudal de serviço que transita pelas repartições do Tribunal Judicial da Comarca de Loulé, em relação ao quadro de funcionários, que por imperativos legais tem de dar cumprimento a prazos estabelecidos.

Perante a sobrecarga do trabalho lho que lhes está confiado, os funcionários deste Tribunal têm de recorrer permanentemente a períodos extras de actividade não remunerados, que se prolongam para além do horário habitual e dos dias destinados a descanso, o que não sucede nas outras repartições oficiais de relações públicas.

Para que se faça uma ideia daquilo que aqui relatamos, damos à estampa os números apurados dos processos transitados de 1976 para 1977, adicionando dos números do corrente ano:

Processos pendentes: Ordinários 62; Sumários 28; Sumaríssimos 21; Especiais 50; Divórios 11.

Execuções de sentença em ação ordinária: Ordinários 3; Sumários 5; Sumaríssimos 3.

Inventários: Obrigatorios 83; Extra-Maiores 18; Falências e Insolvências 1.

Prevenção Criminal: 21.

Providência Civil: Tutela e administração de bens 2; Regulação do poder paternal 8; Pedidos de alimento 8; Emancipação 1; Averiguação oficiosa 9.

Corpo de Delito (especulação, ofensas corporais, injúrias, furtos): 519 processos.

Processos Criminais (querelas, correcções, polícias, correccionalis, sumários, transgressões): 276 processos.

Cartas precatórias (para penhora): 124.

Ofícios e cartas precatórias (recebidos): 342.

Em virtude do exposto, julgamos que as entidades competentes deveriam atender às circunstâncias e alargar o quadro de funcionários do Tribunal de Loulé de conformidade com o volume de trabalho que ali se processa.

## Inexplicável transgressão de um condutor de automóveis

Continua envolto em conjecturas a transgressão pelo menos aparentemente inusitada, do condutor de um automóvel que à entrada de Faro, não obedeceu ao sinal de paragem de dois postos sucessivos de controlo de trânsito, montados pela PSP numa das últimas noites.

Depois de encontrado o veículo, abandonado numa rua de Faro, a Polícia Judiciária identificou o condutor que se trata de Manuel João Baptista da Silva, conhecido por «Mau-Mau», natural de Loulé e residindo em Olhão, que não encontrou razões para explicar o seu procedimento.

mento de água ao domicílio, está ligado, segundo afirma a Junta de Freguesia de Salir a colocação de esgotos, outro melhoramento também em falta.

Por outro lado, correm rumores de que se vai instalar brevemente uma estação dos correios, na localidade.

Dada a insistência de tais murmurizações, a confirmar de que não «há fumo sem fogo», é de acreditar que se está providenciando de facto a criação de um serviço postal, que naturalmente virá favorecer o comércio local e a população em geral.

E já que esta diminuta crónica corre sob o signo de «carências de Salir», descobido seria não focar em certas ruas que em virtude das precárias condições muito prejudicam o trânsito. Esperam, portanto, as devidas reparações, já que o asfalto ou mesmo os paralelipípedos não devem constituir privilégios rodoviários das «grandes» ou das «pequenas» urbes, mas de todas sem exceção.

## Extinta praticamente as actividades da Cooperativa «Os Pioneiros»

Por intermédio de um despacho promulgado pelo Ministério da Agricultura, que alega a falta de fundamento legal e destituída de estabilidade política, foi praticamente dissolvida a Cooperativa Agrícola «Os Pioneiros», dos Cortiços (Macedo de Cavaleiros), no Nordeste Transmontano.

A decisão ocorreu depois de se terem dado conflitos sociais tidos por graves, que tiveram origem na dissidência declarada de parte da população contra alguns cidadãos que exigiram a distribuição de terras exploradas por camponeses pobres.

No âmbito das novas medidas, os solos pertencentes à antiga Federação dos Grémios da Lavoura foram entregues ao Complexo Agro-Industrial do Cachão, reverendo os terrenos do Instituto de Reorganização Agrária à constituição de cooperativa que aglutinará a população dos Cortiços de Cernadela, outra povoação próxima. A nova associação deverá favorecer, segundo o texto do referido despacho, até dois terços das mesmas populações.

Decorre daqui que ficou em situação melindrosa a Cooperativa «Os Pioneiros», assoberbada com grandes dívidas contraidas com as semelhantes e trabalhos rurais, para a solvência das quais contava com a concessão de créditos que embora avalizados foram indeferidos, apesar do apoio do operariado das cinturas industriais de Lisboa e de Setúbal e ainda dos ferroviários e sindicatos dos países nórdicos.

## Apanhados os assaltantes do dispensário de Loulé

Pela P. S. P. de Faro, foram capturados no dia 19 do corrente dois indivíduos que na noite de 16 para 17 últimos assaltaram nesta Vila o Dispensário Anti-Tuberculoso, o Centro de Saúde e o Instituto da Família e Ação Social.

Tratam-se de Carlos Alberto Gamboa e de Jorge Pinheiro Monteiro, ambos de Lisboa.

Foi recuperado a quase totalidade do roubo, incluindo estupefácia, 42 tubos de 6 comprimidos cada de heroína composta, que no mercado clandestino atinge valor avultado. Também foram encontrados na posse dos referidos indivíduos seringas declarando um deles que se tem vindo a drogar desde há vários anos.

Parece pois que o móbil dos assaltos perpetrados foi motivado pelo vício da droga.

Acresce entretanto que o dispensário de Loulé tem sido marcado por sucessivos assaltos.

Neste último assalto como de costume ficou patente os baixos instintos dos assaltantes, que causaram deploráveis deprações e estragos, só concebíveis em mentes selváticas.